CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

SANCIONO
Autoria: Ver. Jean Nascimento de Albuquerque e demais Vereadores deste Poder Legislativo

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN 02 de junho de 2022

Hosanira Galvão

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º 2.168/2022

Denomina **"Rua Francisco Fernandes Leonez"**, a atual Rua João Tibúrcio situada no Bairro Estação, neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"Rua Francisco Fernandes Leonez"**, a atual Rua João Tibúrcio, situada no Bairro Estação, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

Autoria: Ver. Jean Nascimento de Albuquerque e demais Vereadores deste Poder Legislativo

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN _____ de _____ de _____

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º /2022

Denomina **"Rua Francisco Fernandes Leonez"**, a atual Rua João Tibúrcio situada no Bairro Estação, neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"Rua Francisco Fernandes Leonez"**, a atual Rua João Tibúrcio, situada no Bairro Estação, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Goianinha/RN, 02 de junho de 2022.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE - Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA - Primeiro Secretário

SÍLVIO ALVES FERREIRA - Segundo Secretário